



CAMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Aprovado em 1ª Votação
Em _____
Responsável
Responsável

Aprovado em 1ª Votação
Em 14 / 05 / 2019
Brício
Responsável

Franely Maria Bispo da Silva Andrade
Diretora Geral do Legislativo

INDICAÇÃO n° 20/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador Antônio Brito Filho, com amparo no regimento interno propõe ao egrégio plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal.

Que seja feita pavimentação do beco que dá acesso a praça Santa Luzia e a Beira do rio no povoado Bongue.

Justificativa em plenário.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis antecipamos nossos agradecimentos.

Sala da sessão da Câmara Municipal de Ilha das Flores/SE em 14 de Maio de 2019.


Antônio Brito Filho

VEREADOR AUTOR

Município de Ilha das Flores

Protocolo Nº 561

Data: 15 / 05 / 2019

delegor
Responsável